

# GRUPO DE PESQUISA

PEDAGOGIA

## SUMÁRIO

Apresentação	3
Composição do NPP	3
Competência	4
Linhas de Pesquisa	4
Normas de conduta dos Integrantes do NPP	5
Normas de Conduta Discente	6
Considerações Finais	9

## **REGIMENTO INTERNO DO GRUPO PESQUISA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA DAS FACULDADES SÃO JOSÉ**

O Regimento Interno do Grupo de Pesquisa do Curso de Pedagogia tem como objetivo geral regulamentar a:

- (i) composição e competências do Grupo de Pesquisa em Pedagogia (GPP) do curso;
- (ii) as linhas de pesquisa gerais nas quais os projetos de pesquisa devem se enquadrar;
- (iii) as normas de conduta tanto do GPP sobre os Projetos de Pesquisa realizados pelos estudantes do curso e;
- (iv) as normas de conduta para os discentes durante o desenvolvimento dos seus projetos de pesquisa e atividades concernentes à pesquisa.

Este Regimento foi escrito pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Pedagogia das FSJ, sob comando da Prof<sup>a</sup> Rita de Cássia Borges Magalhães, Líder do grupo de pesquisa e submetido para o Núcleo de Pesquisa Científica das Faculdades São José.

O GPP está aberto a todos os professores vinculados ao curso de graduação em pedagogia, desde que os mesmos possam se inserir nas linhas de pesquisa aprovadas em andamento e se enquadrem nas normas apresentadas neste regimento.

### **I – COMPOSIÇÃO DO GPP**

Art. 1º - O GPP do curso de Pedagogia das Faculdades São José, instituído após reunião do NDE e do colegiado do curso e aprovado pela Direção Geral da instituição, constitui-se de um grupo de docentes que devem desempenhar atividades de orientação e execução dos projetos de pesquisa realizados pelos alunos do curso de Pedagogia.

O GPP do curso atual é composto pelos seguintes docentes:

Profª. Mª. Marta Calil

Profª. Mª. Nacyra Lucena

Profª. Dª. Rita de Cássia Borges de Magalhães Amaral

Prof. Dr. Roberto Nunes Bittencourt

Profª. Mª. Rosimeri Costa

Profª. Dª. Vera Lúcia Rodrigues

## II - COMPETÊNCIA

Art. 2º - São atribuições do Grupo de Pesquisa em Pedagogia das FSJ:

- Aplicar e manter as ações de pesquisa determinadas pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- Realizar uma integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades constantes no currículo do discente.
- Contribuir para uma maior e melhor articulação entre o ensino de graduação, a extensão, a pesquisa e a pós-graduação.
- Contribuir para a formação dos alunos do curso de graduação e zelar pelo bem-estar e consolidação do conhecimento dentro da Instituição e nos estágios supervisionados dentro e fora da IES.

## III – LINHAS DE PESQUISA

Art. 3º - As linhas de pesquisa do Grupo de Pesquisa do curso de Pedagogia foram definidas após reunião de colegiado e aprovação do NDE. Essas linhas foram submetidas à Direção Geral que coordena o Núcleo de Pesquisa e foram aprovadas. Sendo assim, todos os estudantes, professores e

orientadores internos e externos devem enquadrar seus projetos de pesquisa nas linhas descritas abaixo:

- Linha de Pesquisa 1: Metodologias Ativas e Tecnologias Assistivas: Adaptação Curricular
- Linha de Pesquisa 2: Metodologias Ativas e Abordagens de Ensino Aplicadas à Educação Básica
- Linha de Pesquisa 3: Metodologias Ativas e Formação de Professores
- Linha de Pesquisa 4: Metodologias Ativas na Educação a Distância

Com base nestas quatro grandes linhas, se distribui as áreas de conhecimento dentro do conceito de metodologias ativas, formação docente e práticas pedagógicas.

Parágrafo Único – Todos os projetos de pesquisa deverão ser apresentados em formato escrito ao NDE do curso de Pedagogia para aprovação e posterior execução. O NDE, da mesma forma, se compromete a apresentar e atualizar o Núcleo de Pesquisa Científica das FSJ sobre os projetos de pesquisa em andamento no curso.

#### IV – NORMAS DE CONDUTA DOS INTEGRANTES DO GPP

Art. 4º - Todos os docentes e orientadores que compõem o GPP deverão se enquadrar nas seguintes normas para a realização dos seus projetos de pesquisa:

- Todos deverão se adequar às normas deste regimento e do regimento interno geral das Faculdades São José durante a realização das suas pesquisas.
- Inserir os seus projetos de pesquisa dentro das 4 (quatro) linhas de pesquisa descritas acima neste regimento.
- Assumir total e irrestrito compromisso na orientação dos alunos durante a realização das pesquisas que orientam.

- Sempre comunicar o NDE sobre o andamento das pesquisas com resultados parciais e desempenho dos discentes.
- Orientar os alunos durante as disciplinas de TCCI e TCCII institucionais.
- Incentivar sempre os discentes e orientar na publicação dos Relatórios de Pesquisa e Artigos Científicos produzidos em veículos de divulgação científica, dando preferência a Revista Institucional (Ciência Atual) ou a outros periódicos científicos que possuam qualificação, assim como sua participação em eventos nacionais e internacionais tais como: Simpósios, Seminários e Congressos.
- Orientar os discentes no preparo do material que deverá ser utilizado para apresentação, nos casos de TCC.
- Orientar os discentes no preparo de materiais relacionados aos projetos de pesquisa que serão apresentados em Congressos, simpósios, seminários, etc.
- Sempre comunicar a coordenação e o NDE de todas as atividades realizadas dentro e fora da IES, relacionadas aos projetos de pesquisa.
- Divulgar e sempre manter os alunos informados sobre os regimentos do curso e os regimentos institucionais.

Parágrafo Único: Todas as pesquisas que necessitarem de aprovação de comitê de ética em pesquisa – CEP, deverão ser submetidas à Plataforma Brasil para avaliação e aprovação, após o conhecimento e consentimento do NDE. Os docentes que não realizarem a submissão poderão ter seus trabalhos impugnados pelo NDE.

## V – NORMAS DE CONDUTA DISCENTE

Art. 5º - Os estudantes do curso de Pedagogia das Faculdades São José que tenham o interesse e ou estejam realizando projetos de pesquisa dentro e fora da IES deverão seguir as seguintes normas:

- Respeitar sempre os prazos institucionais estabelecidos pelo curso e pelos orientadores durante a realização das pesquisas, principalmente

no que concerne aos editais dos programas de iniciação científica e extensão.

- Submeter e apresentar as pesquisas realizadas ou finalizadas na forma de Artigos Científicos, submetidos a periódicos indexados (dando preferência à Revista Ciência Atual, periódico indexado institucional) ou na forma de resumos, comunicações e trabalhos escritos para apresentação em congressos, simpósios, seminários, etc.
- Todos os resultados obtidos nas pesquisas deverão ser analisados com a orientação do professor responsável pela pesquisa e só deverão ser divulgados após a aprovação do orientador e do NDE.

## VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 6º - Este regimento interno será divulgado para todos os docentes e discentes do curso de Pedagogia das FSJ e a não adequação às normas descritas acima poderá implicar em impugnações de projetos e penalizações institucionais após a análise de cada caso.

Armando Hayassy

Diretor Geral de Ensino

Antônio José Zaib  
Reitor das Faculdades São José.